



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000166

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano 2

Inexigibilidade



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba - BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 053/2021

Processo Licitatório nº: 008/2021

Fase 49º INEX: 008-181/2021

Credenciado: 59.168.780/0001-26 MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA, CNPJ

Especialidade: Médico Clínico Geral - PSF

Modalidade: "Inexigibilidade"

Tipo de Licitação: "Inexigível"

Data da Instauração: 22/04/2021

Protocolo nº: 053/2021

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Recursos Orçamentários: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000166

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000166

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000166

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-181/2021

“Opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação.”

Senhor Prefeito Municipal,

Visto manifestação da Procuradoria deste Órgão, embasada no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, solicitamos a Vossa Excelência o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, objetivando o firmamento de termo de adesão para prestação dos serviços pelo período de 40 (quarenta) dias, com:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Clínico Geral - PSF	MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA, CNPJ 59.168.780/0001-26

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato do procedimento de credenciamento, realizado através da Chamada Pública nº 002/2021, ter amparo legal no art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

Adonildo Ribeiro da Silva
Presidente

Milene Flores Dias
Membro
Exmº. Sr.
Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal
Condeúba – BA

Marilene da Silva Rocha
Membro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000166

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-181/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Clínico Geral - PSF	MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA, CNPJ 59.168.780/0001-26

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas
Gestor do Fundo Municipal de
Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000166

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-181/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Médico Clínico Geral - PSF	MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA, CNPJ 59.168.780/0001-26	R\$28.580,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,
Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000166

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

INEX 008-181/2021

Atrelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 008/2021; Contratante: Município de Condeúba/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

ESPECIALIDADE	FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50
Médico Clínico Geral - PSF	MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA, CNPJ 59.168.780/0001-26

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 053/2021; Valor Global Estimado: R\$28.580,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 008-181/2021, Condeúba – BA, em 21 de março de 2025. **Micael Batista Silveira** - Prefeito Municipal, **Marcos Vinicius da Silva Freitas** - Gestor do Fundo Municipal de Saúde